



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Atos Oficiais

OFÍCIO Nº P-148/2022/SL3/SL - P.G. Nº 1.413/2022

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Zona Cívico-Administrativa
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: Encaminha requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia autêntica do **Requerimento nº 36/2022**, de autoria dos Vereadores Afonso Palhano Torres Filho, Alessandro da Silva, Ana Nice Martins de Carvalho, Antonio Aparecido Tavares, Ary José de Oliveira, Danilo Lima de Ramos, Eduardo Verzeznassi Ginez, Eliezer Mendes da Silva, Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior, Francisco José Rodrigues Neto, Getulio Batista Cangussu, Henrique Santos de Oliveira, Ivan Feliciano Silva, João Batista Ramos da Silva, Joilson Santos Carvalho, Jorge Araújo da Silva, José Almir da Silva, José Aurélio Bacelar de Paula, Josias João de Paz, Júlio César Fuzari, Lucas Ferreira do Nascimento, Maurício Cardozo, Reginaldo Ferreira da Silva e Roberto Garcia Fuentes, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 7ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 16 de março do corrente ano.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÓPIA AUTÊNTICA

REQUERIMENTO Nº 36/2022 - PROTOCOLO GERAL Nº 1.413/2022

“REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Apoio ao Senador Lasier Martins do PODEMOS/RS pela autoria do Projeto de Lei nº 219/2022, que tramita perante o Senado Federal.

O referido Projeto altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar crimes hediondos os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, bem como altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena prevista para os crimes citados acima.

Neste sentido, é louvável a iniciativa apresentada, razão pela qual este Poder Legislativo Municipal manifesta seu apoio ao Senador Lasier Martins.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente requerimento ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco e ao Senador Lasier Martins, autor do mencionado Projeto.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

(AA.)AFONSO PALHANO TORRES FILHO
ALESSANDRO DA SILVA
ANA NICE MARTINS DE CARVALHO
ANTONIO APARECIDO TAVARES
ARY JOSÉ DE OLIVEIRA
DANILO LIMA DE RAMOS
EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ
ELIEZER MENDES DA SILVA
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO
GETULIO BATISTA CANGUSSU
HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
IVAN FELICIANO SILVA
JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA
JOILSON SANTOS CARVALHO
JORGE ARAÚJO DA SILVA
JOSÉ ALMIR DA SILVA
JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA
JOSIAS JOÃO DE PAZ
JÚLIO CÉSAR FUZARI
LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO
MAURÍCIO CARDOZO
REGINALDO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO GARCIA FUENTES

Aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais, em 16 de março de 2022. (a) Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior – Presidente”. Secretaria da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 18 de março de 2022. Eu, Jimmy Jimmy Torelli dos Santos, Assistente Técnico Legislativo, transcrevi este fielmente do original; e Eu, Roseli Saraiva Motta Roseli Saraiva Motta, Subsecretária de Atos Oficiais, revisei e assino.